



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1102- 1Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.185/2016**DE: 30/11/2016****EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 91.963,00 (NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 91.963,00 (noventa e um mil novecentos e sessenta e três reais), Destinados a execução do Programa de Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde SUS/Ministério da Saúde, com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/MSaúde/SUS

Fonte: 500.

10.301.0039.1.180 – Aquisição de Equipamentos/Material Permanente – Portaria 3.134/2013

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 91.963,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2016 no valor de R\$ 91.963,00 (noventa e um mil novecentos e sessenta e três reais), provenientes do Programa de Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde SUS/Ministério da Saúde conforme Portaria GM 3.134/2013.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.121/2015 para o Exercício de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques/PR, 30 de novembro de 2016.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal

